LEI Nº 1544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº. 1546, de 17 de setembro de 2020 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 724/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 14:
Administrativo

Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.944.605,72 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 19 de outubro de 2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 2.944.605,72 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade : 001 – Planejamento e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0047– Alienação de Imóveis
Projeto/Atividade: 10083 – Alienação de Imóveis
Valor: R$ 644.605,72

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade : 002 – Industria Comércio e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 813 – Lazer
Programa: 0032 – Espaço Turístico de Lazer
Projeto/Atividade: 10036 – Construção do Complexo Araguaia de Lazer, Parque Ipê, Parques Verdes e Lagoa dos Buritis
Valor: R$ 500.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente d
Unidade : 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0037– Infraestrutura Municipal Urbana
Projeto/Atividade: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Valor: R$ 900.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente d
Unidade : 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0037– Infraestrutura Municipal Urbana

Projeto/Atividade: 10037 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Valor: R$ 900.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso **II – Excesso de Arrecadação**, relativo à Fonte de Recurso: **1.92- Alienação de Bens**, conforme demonstrado no **Anexo I – Calculo de Tendência de Excesso de Arrecadação.**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 21 de outubro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

RECEITA	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 07/2020
1 – Total Orçado	1.700.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Julho/2020	2.709.353,34
3 – Tendência de Arrecadação	1.935.252,38
4 – Expectativa de Arrecadação	4.644.605,72
5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	2.944.605,72

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	N° Meses	Valor Médio	Tendência Anual
2.709.353,34	07	387.050,47	4.644.605,72